



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À DIREX,

Trata-se de processo de aquisição de vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do INEA, lotados na Superintendência Regional Lagos São João - SUPLAJ, nos modais de transportes públicos coletivos de passageiros operados de maneira exclusiva pelo GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S.A..

JUSTIFICATIVA

A empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S.A, assumiu a administração da bilhetagem eletrônica com exclusividade, abrangendo os seguintes municípios: Cabo Frio, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema, mediante delegação outorgada pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de transporte de passageiros. Diante disso, os passageiros que desejarem utilizar a bilhetagem eletrônica terão que adquirir os cartões com a GLOBALMOB.

Cabe ressaltar que, nenhuma taxa administrativa será cobrada na prestação de serviço de recarga mensal nos cartões de vale-transporte, sendo apenas repassado ao INEA o valor da emissão de novos cartões.

Ademais, informamos que a despesa com aquisição de vale-transporte fornecido pela GLOBALMOB no ano de 2025 tramitou através do Processo SEI-070002/014715/2025.

Relação de anexos:

1. Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº 130295249);
2. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 130295250);
3. Termo de Referência de Material/Serviço (SEI nº 130295251);
4. Checklist (SEI nº 130295252);
5. CNPJ GLOBALMOB (SEI nº 130295254);
6. Estatuto GLOBALMOB (SEI nº 130304021);
7. Declaração de Exclusividade GLOBALMOB (SEI nº 130303695);
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (SEI nº 130303720);
9. Certidão Negativa de Débitos UNIÃO (SEI nº 130303304);
10. Certidão Negativa de Débitos PGE (SEI nº 130305099);
11. Certidão Negativa de Débitos SEFAZ RJ (SEI nº 130305199);
12. Certificado de Regularidade do FGTS (SEI nº 130304883)

Atestamos que foi verificada a veracidade dos documentos de acordo com os códigos de autenticidade fornecidos nos arquivos e seus respectivos sites oficiais de consulta.

Considerando o início do exercício de 2026, encaminho o presente, visando o empenho do valor estimado para o pagamento de vale-transporte dos servidores do INEA, no período de maio a dezembro de 2026, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S.A.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

Thaís da Costa Ferreira
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
ID 4348059-4



Documento assinado eletronicamente por **Thaís da Costa Ferreira, Coordenadora de Gestão de Pessoas**, em 22/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130315868** e o código CRC **06D70427**.

Referência: Processo nº SEI-070002/009700/2026

SEI nº 130315868

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: